



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO N.º 010/2019

O Vereador **Vicente Augusto Moreira Ribeiro, PSC**, *infra*-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Saúde, no sentido de realizar a circulação do carro fumacê nas Ruas do distrito Taíba e nas Comunidades vizinhas, deste Município, com o objetivo de bloquear a atividade do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, febre chikungunya e do zika vírus, intensificando essa valiosa ação de prevenção nas Ruas das localidades, nesse período da quadra invernosa.

Nesses termos
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Vicente, aos 14 dias de março de 2019.

Vicente Augusto Moreira Ribeiro
Vereador - PSC

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade CEP: 62.670-000
São Gonçalo do Amarante-CE / CNPJ Nº 35.004.696/0001-09
camaramunicipalsga@gmail.com

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGa

14/03/19